



21547621



08084.001885/2022-15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 177/2022/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de manifestação quanto à diligência solicitada para os itens 31 bem como quanto às propostas comerciais das próximas licitantes convocadas para os itens 27, 29, 32 e 36, do Pregão Eletrônico nº 23/2022, referente à aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2. DA DILIGÊNCIA

2.1. Item 31. Televisor 43"

2.1.1. A diligência solicitada referia-se à averiguação da funcionalidade *Bluetooth Low Energy* conforme requerido no item 31.5 das Especificações Técnicas anexo ao Termo de Referência.

2.1.2. Em resposta, a licitante apresentou e-mail da fabricante no qual informa:

essa tecnologia bluetooth low energy está em todos nossos produtos desde 2011

2.1.3. Assim, tem-se que o equipamento ofertado pela empresa **PRIMER SOLUCOES LTDA** atende a todas as especificações técnicas exigidas.

3. DAS NOVAS PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1. O Despacho nº 340/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (21525146) apresenta a nova convocação de fornecedores por item. Ainda, informa que a empresa convocada para o item 41 possui restrição no SICAF e que os itens 42 e 45 restaram fracassados.

3.2. Item 27 - Fragmentadora Pequeno Porte

3.2.1. Da proposta da empresa **KSA FORTE TECNOLOGIA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pela representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (20947834).

3.2.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

27. Fragmentadora Pequeno Porte

Capacidade de Fragmentação: pelo menos 6 folhas

Capacidade do cesto: 11 litros

Corrente: 1.2A
Corte: Corte em Tiras
Nível de ruído: máximo 72dB
Nível de Segurança: P-2 norma DIN 32757-1
Potência: 152W
Voltagem: 220v
Garantia: 12 meses

3.2.3. A licitante ofertou o equipamento *MENNO SECRETA 601SB*. Em pesquisa no sítio da fabricante <<https://www.menno.com.br/produto/fragmentadora-secreta-601-sb/>>, acessado em 30/12/2022, às 09h56, verificou-se que o produto possui lixeira com volume de 9L, em desacordo com o requerido.

3.2.4. Assim, tem-se frustrado o cumprimento das especificações técnicas determinadas.

3.3. Item 29 - Projetor 5.000 lumens

3.3.1. Da proposta da empresa **MM RODRIGUES EIRELI - ME** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pela representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (20947834).

3.3.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

29. Projetor 5.000 lumens

WUXGA 5.000 Lumens

5.000 lumens de brilho em cores

5.000 lumens de brilho em branco

Imagens Widescreen Full HD de até 500"

Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips RGB de cristal líquido

Resolução WUXGA (1920 x 1200 pixels), compatível com Full HD

Fonte de luz laser

Contraste dinâmico de até 2.500.000:1

Duração da fonte de luz: Normal: 20.000 horas; Silencioso: 20.000 horas; Estendido: 30.000 horas Operação

Flexibilidade de 360 graus, ferramentas de correção geométrica, correção de arcos

Rede wireless integrada de alta segurança

AC Voltagem nominal:100 – 240 V. Frequência nominal:50/60 Hz

Cabo de energia

Cabo HDMI de pelo menos 5 metros

Controle remoto

Suporte de teto tubo em alumínio passa fio interno

3.3.3. A licitante ofertou o equipamento *EPSON PowerLite L530U*. Em pesquisa no sítio da fabricante <<https://epson.com/For-Work/Projectors/Meeting-Room/PowerLite-L530U-Full-HD-WUXGA-Laser-Projector/p/V11HA27020>>, acessado em 30/12/2022, às 10h10, verifica-se que o aparelho ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

3.4. Item 32 - Ventilador

3.4.1. Da proposta da empresa **KSA FORTE TECNOLOGIA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pela representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (20947834).

3.4.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

32. Ventilador

Velocidades: 3

Quantidade de pás: 6

Diâmetro: 44cm

Potência: 140W

Características: oscilação, inclinação e grade removível

Acionamento manual

Cor: Preto

Voltagem: 220v ou bivolt

Dimensões mínimas: Largura: 44cm Altura: 61cm Profundidade: 33cm

3.4.3. A licitante ofertou equipamento tipo parede, que, de pronto, já está em dissonância com o requerido uma vez que não se solicita ventilador de parede.

3.4.4. Portanto, rejeita-se a proposta apresentada pela empresa.

3.5. Item 36. Fragmentadora de papel - 150 folhas

3.5.1. Da proposta da empresa **R JUAREZ** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone e e-mail, devidamente assinada pela representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência (20947834).

3.5.2. As especificações técnicas mínimas exigidas para o item em questão são:

36. Fragmentadora de papel - 150 folhas

Capacidade de fragmentação automática de até 150 folhas

Nível de Segurança (DIN): P-4

Capacidade de destruir cliques e grampos pequenos fixados nos papéis

Capacidade de triturar cartões magnéticos

Cesto de no mínimo 40 litros

Nível de ruído de até 60dB

Voltagem 220V ou bivolt

3.5.3. A licitante ofertou o equipamento *3ATech AF300-P4*. Consoante manual do usuário apresentado pela licitante, verifica-se que o aparelho ofertado atende a todas as especificações técnicas exigidas.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Portanto, das análises acima expostas, este Serviço manifesta-se favoravelmente quanto à aceitação das propostas da empresa **MM RODRIGUES EIRELI - ME para o item 29** e da empresa **R JUAREZ para o item 36**.

4.2. Ato contínuo, opina-se pela rejeição da proposta apresentada pela empresa **KSA FORTE TECNOLOGIA para os itens 27 e 32**.

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Administrador

LORENA FERREIRA REIS

Coordenadora de Suprimentos e Serviços Gerais

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Divisão de Licitações da Coordenação de Procedimentos Licitatórios para prosseguimento.

SANDRA CHAVES VIDAL

Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferreira Reis, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais**, em 30/12/2022, às 10:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FARIAS E OLIVEIRA, Administrador(a)**, em 30/12/2022, às 10:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **21547621** e o código CRC **F0C4469F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.